



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 034/2017

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 070/2017, PUBLICADO EM 08 DE MAIO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E COMPENSE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, EM QUE É BENEFICIÁRIA A DIVISÃO DE SUPRIMENTOS-DA, CONFORME PROCESSO Nº. 000552-20.00/16-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 070/2017, de acordo com o constante no processo nº 000552-20.00/16-0 e apensos, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A" e "Montante C" do preço Mensal do Contrato nº 070/2017, passando de **R\$ 95.268,96** (noventa e cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 102.331,08** (cento e dois mil e trezentos e trinta e um reais e oito centavos) e de **R\$ 9.428,31** (nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) para **R\$ 10.096,92** (dez mil e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), respectivamente, de acordo com solicitação da Empresa, às fls. nº 383 a 390 e planilhas e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às fls. nº 441 a 443, conforme contido no processo administrativo nº 000552-20.00/16-0.

Parágrafo Único - A partir da presente Readequação, o preço mensal do Contrato, com aumento do vale transporte, passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 102.331,08
MONTANTE "B": R\$ 4.300,65
MONTANTE "C": R\$ 10.096,92
TOTAL: R\$ 116.728,65

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Readequação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

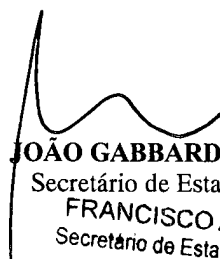
Recurso: 0006

Atividade: 6193.0001

Elemento ..: 3.3.90.37.3703

U.O.: 20.95

Porto Alegre, 01 de agosto de 2017.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde
FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 17/2000-0122769-1
Nome: Milton Luis Soares de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2384752/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Saúde e Ecologia Humana - NF 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede-se faculdade, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Código: 1795944

BOLETINS

Boletim nº 34/2017

Foi registrado nesta Divisão de Recursos Humanos o Demonstrativo do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o Decreto nº 36.218 de 05/10/95 alterado pelo Decreto nº 42812 de 07/01/2004

Quadro de Cargos de Provisão Efetivo

CARGO	CARGOS CRIADOS EM 05-04-2010	CARGOS CRIADOS NO ÚLTIMO TRIMESTRE 01/05 A 31/07/17	CARGOS EXISTENTES NO ÚLTIMO TRIMESTRE 01/05 A 31/07/17	CARGOS EXISTENTES NO ÚLTIMO TRIMESTRE 01/05 A 31/07/17	CARGOS EXISTENTES EM 31-07-2017	CARGOS EXISTENTES EM 31-07-2017	CARGOS PROVIDOS EM 31-07-2017	CARGOS VAGOS EM 31-07-2017
ESPECIALISTA EM SAÚDE NS1	2556	0	0	2556	0	2556	1463	1093
ESPECIALISTA EM SAÚDE NS2	1988	0	0	1988	0	1988	191	1797
ESPECIALISTA EM SAÚDE NS3	1136	0	0	1136	0	1136	40	1096
TÉCNICO EM SAÚDE NT1	360	0	0	360	0	360	172	188
TÉCNICO EM SAÚDE NT2	280	0	0	280	0	280	1	279
TÉCNICO EM SAÚDE NT3	160	0	0	160	0	160	0	160
ASSISTENTE EM SAÚDE NM1	592	0	0	592	0	592	131	461
ASSISTENTE EM SAÚDE NM2	460	0	0	460	0	460	09	451
ASSISTENTE EM SAÚDE NM3	265	0	0	265	0	265	08	257
TOTAL	7797	0	0	7797	0	7797	2015	5782

Quadro Especial, em extinção, junto à Secretaria da Saúde

CARGO	CARGOS PROVIDOS EM 31-07-2017
QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO NF1	684
QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO NF2	77
QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO NF3	12

Em, 31/07/2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Registre-se e Publique-se

MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Código: 1795973

SÚMULAS

Nº A.R.P. DCC/430/2017, Processo: Nº. 17/2000-0037936-6, celebrado em 31-07-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e ACCORD FARMACÉUTICA LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Voriconazol 50 mg/ 11.284 comprimidos revestidos. Preço: 451.360,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O: 20.95/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/431/2017, Processo: Nº. 17/2000-0037936-6, celebrado em 31-07-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Nimodipino 30 mg/ 136.740 comprimidos. Preço: 35.278,92. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O: 20.95/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/432/2017, Processo: Nº. 17/2000-0037936-6, celebrado em 31-07-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Acetato de Icatibanto 10 mg/ml/ 120 seringas. Preço: 617.887,20. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O: 20.95/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

CONT. Nº. 122/2017, Processo: nº. 17/2000-0113153-8, celebrado em 31-07-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA. - CORREIO DO POVO. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, impresso, de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul, para prestação de serviços de veiculação de publicidade legal. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 12,37 (doze reais e trinta e sete centavos) o centímetro por coluna. CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração do contrato é de 180 dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006/ U.O: 20.95/ Atividade: 6193/ Subprojeto: 0001/ Elemento: 3.3.90.39.3933/ Empenho: 17002992133/ Data do Empenho: 24/07/2017.

RESCISÃO Nº 031/2017
PROCESSO Nº 51403-20.00/13-0
TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação do Termo de Doação nº 019/2017, o Termo de Cessão de Uso nº 005/2003, celebrado em 02 de setembro de 2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de setembro de 2003, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490-68, e o MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA/RS, com sede na Rua Sete de setembro nº. 689, Centro - PINTO BANDEIRA/RS, CEP: 95.717-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. HADAIR FERRARI, portador da Carteira de Identidade nº 101.487.0801 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 312.089.670/53, tendo em vista que o veículo placas IGJ 8774 será doado para o Município de Campo Novo, de acordo com Informação da Divisão de Transportes, fls. 59, Autorização do Secretário. fls. 58 e processo administrativo nº 51403-20.00/13-0. Celebrado em 01-08-2017.

Nº TD DCC/019/2017, Processo Nº. 028497-2000/16-3, celebrado em 01-08-2017, QUE FAZ O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO/RS. OBJETO: Doação, a título gratuito, do bem descrito na Cláusula Primeira do Termo de Doação nº. 019/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO DCC Nº. 034/2017, Processo: Nº. 000552-20.00/16-0, celebrado em 01-08-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e COMPENSE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" e "Montante C" do preço Mensal do Contrato nº 070/2017, passando de R\$ 95.268,96 (noventa e cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$ 102.331,08 (cento e dois mil e trezentos e trinta e um reais e oito centavos) e de R\$ 9.428,31 (nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) para R\$ 10.096,92 (dez mil e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: RECURSO: 0006/ U.O: 20.95/ Atividade: 6193.0001/ Elemento: 3.3.90.37.3703.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1795727